

---

RELATÓRIO GERENCIAL DE  
AVALIAÇÃO DO CONTRATO  
DE GESTÃO  
ANO 2019

---

Ministério de Minas e  
Energia (MME)

Agência Nacional de  
Energia Elétrica (ANEEL)

---

Fevereiro de 2020

## **Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL**

### **Diretoria**

André Pepitone da Nóbrega – **Diretor-Geral**

Sandoval de Araújo Feitosa Neto - Diretor

Rodrigo Limp Nascimento - Diretor

Efrain Pereira da Cruz - Diretor

Elisa Bastos Silva - Diretora

### **Gabinete do Diretor Geral**

Fabício Bernardo Pereira - Chefe de Gabinete do Diretor – Geral

Elaboração:

Erison Honda Xavier – Analista Administrativo e Coordenador do Núcleo de Gestão Estratégica

Ricardo Martins Sant'Anna – Especialista em Regulação

## Relatório Gerencial de Avaliação do Contrato de Gestão

Ano 2019

### 1. Contexto

O art. 52 da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 revogou o art. 7º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o qual estabelecia que a administração da ANEEL seria objeto de Contrato de Gestão negociado e celebrado entre sua Diretoria e o Poder Executivo. Assim, o Contrato de Gestão 2017-2020 celebrado entre a União Federal – por intermédio do MME – e a ANEEL, em 27 de janeiro de 2017, com vigência até 31 de dezembro de 2020, restou prejudicado.

O contrato era caracterizado como um instrumento de controle da atuação administrativa da autarquia e da avaliação do seu desempenho e fazia parte da prestação de contas do Ministério de Minas e Energia e da ANEEL.

Embora a obrigação legal do Contrato de Gestão tenha sido afastada pela Lei nº 13.848, três trimestres do ano de 2019 transcorreram com o instrumento em vigência, assim, ANEEL e MME concordam em monitorar o andamento das metas 2019 até o final do ano, para encerrar o Contrato de Gestão 2017-2020 com o exercício 2019 completo.

Tendo como base a concordância das partes, contextualiza-se os comandos dispostos no contrato.

A Cláusula Quarta: *Das Metas do Contrato de Gestão* dispõe que as metas ajustadas para o âmbito de atuação da ANEEL, são definidas em base anual e constam do Anexo I do Contrato de Gestão. A Cláusula Quarta dispõe, ainda, que as metas anuais pactuadas serão definidas a cada ano para o exercício seguinte e constarão do Anexo I de um Aditivo ao Contrato de Gestão 2017-2020, cuja celebração terá como objeto único formalizar a definição das metas anuais pactuadas para cada exercício subsequente a 2017 até 2020.

O 1º Termo aditivo teve como objeto as metas para 2018 e o 2º Termo aditivo as metas para 2019. Para 2020, a revogação do Artigo 7º da Lei 9.427/1996, afastou o fundamento legal para celebrar novo aditivo.

As metas definidas para 2019, que constam do Anexo I do 2º Aditivo ao Contrato de Gestão 2017-2020, foram orientadas pelo Programa Temático “Energia Elétrica” do Plano Plurianual 2016-2019, pela Lei Orçamentária Anual e pelo Planejamento Estratégico 2018-2021. As metas observaram os aspectos técnicos e gerencias envolvidos, bem como as normas legais vigentes.

O acompanhamento da execução e apuração de resultados parciais das metas de 2019, conforme é previsto no Contrato de Gestão, foram realizados por meio de reuniões trimestrais com o MME.

O presente relatório documenta a avaliação final do cumprimento das metas fixadas para 2019. A análise foi realizada pela ANEEL após o encerramento do exercício.

## 2. Avaliação do Cumprimento das Metas e do Índice de Desempenho da ANEEL

A Tabela 1 mostra, conforme consta do Anexo do Contrato de Gestão 2017-2020, o programa temático, o objetivo do programa temático, as iniciativas e metas que identificam o pactuado para execução no âmbito da ANEEL durante o exercício de 2019.

A informação da Tabela 2 mostra que cada uma das metas anuais definidas para 2019 pode ser realizada mediante a execução de uma etapa única ou de várias etapas.

Para fins de avaliação do cumprimento das metas, as etapas são ponderadas mediante a atribuição de pesos diferenciados, cujo somatório totaliza 100 pontos. Dessa maneira, a pontuação medida na execução de uma etapa qualquer, em termos percentuais, é apurada considerando o peso dessa etapa que é multiplicado pelo correspondente percentual alcançado na realização da etapa e esse resultado é dividido por 100 (a totalidade do peso).

Desse modo, a avaliação do cumprimento das metas do Contrato de Gestão é igual ao somatório da pontuação medida do realizado na execução de cada etapa.

Ou seja:

$$\text{Avaliação do Cumprimento de Metas} = \sum (\text{Pontuação medida do realizado em cada Etapa}) (\%)$$

O Índice de Desempenho da ANEEL na execução do Contrato de Gestão atende aos critérios propostos de avaliação indicados a seguir:

### Índice de Desempenho da ANEEL segundo a Avaliação do Cumprimento de Metas:

Satisfatório:		$\geq 75\%$
Regular:	$<75\%$ e $> 50\%$	
Insatisfatório:		$\leq 50\%$

Conforme consta do Anexo do Contrato de Gestão, a Tabela 2 mostra os pesos atribuídos a cada etapa, bem como o percentual medido do realizado, a avaliação da pontuação medida e o resultado da avaliação do Índice de Desempenho da ANEEL.

O percentual do realizado em cada uma das etapas é mostrado na penúltima coluna da Tabela 2. Esse dado provém dos resultados do acompanhamento e avaliação final da execução das Metas de 2019, que constam da Tabela 3.

As informações da Tabela 3 incluem justificativas e correções efetuadas durante a execução das metas anuais de 2019, bem como consolidam resultados. A Tabela 3 mostra também os resultados referentes ao quarto trimestre de 2019, bem como o percentual final do realizado em cada etapa no encerramento do presente exercício.

Destacamos na **meta 2 - Estabelecer as Tarifas das Distribuidoras de Energia Elétrica, a Tarifa Atualizada de Referência – TAR, a Tarifa de Energia de otimização - TEO e da Tarifa de Itaipu. (Superintendência de Gestão Tarifária - SGT)**, a etapa *Realização da revisão tarifária periódica de 6 agentes de distribuição de energia elétrica*, na qual encontramos erro material, pois onde se lê **6** agentes, deveria ser lido **7** agentes, conforme consta no *Calendário e Resultado dos Processos Tarifários de Distribuição* disponível no site da ANEEL, na internet<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> <https://www.aneel.gov.br/resultado-dos-processos-tarifarios-de-distribuicao>

Assim, nessa meta foram realizadas as 7 revisões programadas resultando em um cumprimento de 100% do previsto.

Conforme detalhado na Tabela 3, vinte e duas etapas alcançaram ou superaram os valores previsto: Destacamos abaixo aquelas que superaram a “meta” fixada e as justificativas apresentadas para o resultado alcançado:

- **Meta 9** – etapa: *Fiscalização por monitoramento de 100% das usinas que possuem barragens, considerando universo de 616 usinas.* Alcance de 109%. Foram fiscalizadas 672 usinas, correspondentes a 907 barragens. Segundo a Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração – SFG, o monitoramento considerou 100% das usinas que são fiscalizadas pela ANEEL, correspondente a 890 barragens (616 usinas) relativas à classificação do ciclo 2017. Esse número, em 2018, corresponde a 907 barragens (672 usinas). A meta foi estabelecida levando em consideração o ciclo de 2017, uma vez que a classificação do ciclo 2018 foi publicada somente em 30/04/2019, momento em que houve mudança no número programado na meta já estipulada.
- **Meta 9** – etapa: *Fiscalização em 110 empreendimentos que possuem barragens (com pessoal próprio), sendo as demais ações realizadas pelas Agências Estaduais.* Alcance de 164%. Foram realizadas 180 fiscalizações. Segundo a SFG, a maior quantidade de fiscalizações ocorreu em razão da força tarefa da campanha de fiscalização de segurança de barragens realizada no ano de 2019.
- **Meta 12** – etapa: *Análise do desempenho, com pessoal próprio, de 8 Distribuidoras com maiores quantidades de reclamações em temas específicos da qualidade do serviço.* Alcance de 275%. Segundo a Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica – SFE, foram realizadas 22 fiscalizações, pois durante o ano de 2019 algumas distribuidoras foram objeto de mais de um tema de análise, motivo pelo qual a apuração da meta ficou mais elevada do que anteriormente previsto.
- **Meta 13** – etapa: *Fiscalização realizada, com pessoal próprio, contado por Termo de Notificação, Termo de Intimação ou Nota Técnica de fiscalização emitido para 12 ações de fiscalização in loco ou por monitoramento em empresas distribuidoras de energia.* Alcance de 117%. Segundo a SFE, foram realizadas 14 ações de fiscalização, pois surgiram duas demandas extras não previstas anteriormente: fiscalização na Amazonas Energia – relatório sobre o atendimento aos municípios de Iranduba e Manacapuru, em razão do rompimento do cabo subaquático 69 kV; e fiscalização em Codajás pelas constantes faltas de energia no município.
- **Meta 14** – etapa: *Fiscalização realizada, com pessoal próprio, contada por Termo de Notificação ou Termo de Intimação emitido para 25 ações de fiscalização in loco ou por monitoramento em empresas transmissoras de energia.* Alcance de 132%. Segundo a SFE, foram realizadas 33 ações de fiscalização, pois perturbações ocorridas no Sistema Interligado Nacional - SIN resultaram em ações extras, bem como em razão de empreendimentos de transmissão com atrasos significativos do cronograma de implantação, estes resultando em Termo de Intimação - TI.

Em outras 4 etapas a realização ficou entre 85% e 98%, foram elas:

- **Meta 2** – etapa: *Realização do reajuste tarifário anual de 49 concessionárias de distribuição de energia elétrica*. Alcance de 94%. Segundo a Superintendência de Gestão Tarifária – SGT, foram programados 49 reajustes, mas 46 foram realizadas, isso em virtude do processo tarifário da RGE ter contemplado o da RGE SUL, além do fato de que a empresa RGE SUL e a empresa DMED, por erro material, terem sido consideradas em duplicidade no momento da programação da meta.
- **Meta 13** – etapa: *Fiscalização realizada, por meio da execução dos contratos de metas de descentralização firmados com as agências reguladoras estaduais, contada por Termo de Notificação, Termo de Intimação ou Nota Técnica de fiscalização emitido para 15 ações de fiscalização in loco ou por monitoramento em empresas distribuidoras de energia*. Alcance de 93%. Conforme informado pela SFE, tendo em vista o modelo de fiscalização responsiva adotado pela ANEEL, não é possível prever com precisão a quantidade de fiscalizações que entrarão em rito punitivo, razão pela qual o alcance da etapa foi impactado.
- **Meta 18** – etapa: *Análise de 100% dos pedidos de outorgas de geração solicitadas até 30/09/2019 em condições de instrução*. Alcance de 97%. Em 2019 a etapa foi impactada em razão do aumento significativo de pedidos de outorgas de autorização em relação aos anos anteriores, que pode ser constatado pela evolução da quantidade de outorgas emitidas pela ANEEL em 2016, 2017, 2018 e 2019, respectivamente, 57, 35, 25 e 240.
- **Meta 19** – etapa: *Instrução de 100% dos inventários hidrelétricos apresentados até 30/6/2018 em condições de instrução*. Alcance de 86%. Parte dos inventários apresentados até 30/06/2019, apesar de terem sua análise realizada pela SCG, não tiveram a instrução concluída em razão de fazerem parte do escopo do projeto da ANEEL “Inventários Participativos”. Segundo esse conceito, após a análise técnica da SCG, os inventários são objeto de avaliação pelos órgãos de meio ambiente, recursos hídricos e demais atores interessados, com vistas a incorporar nos estudos, pré-avaliação dos órgãos ambientais que serão, em fase posterior, responsáveis pelo processo de licenciamento dos empreendimentos identificados nesse inventário. Assim, inventários de rios localizados nos estados do Pará, Goiás, Divisa de São Paulo com Paraná, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, estão incluídos nos entendimentos para realização de projetos pilotos com os órgãos ambientais desses Estados (rios estaduais) e com o Ibama (rios federais) para que a conclusão da análise pela SCG ocorra somente após a avaliação os inventários por tais órgãos ambientais.

As etapas *Fiscalização em 26 empreendimentos em operação* referente a **Meta 9** e *Fiscalização em 88 empreendimentos em fase de implantação ou ampliação* referente a **Meta 8**, registraram respectivamente realizações de 31% e 76%. Em ambos os casos a SFG informou que a força tarefa realizada na campanha de fiscalização de segurança de barragens é o motivo para o resultado alcançado.

Em outras quatro etapas, não foi possível realizar as entregas pactuadas no prazo, foram elas:

- **Meta 6** – etapa: *Publicação de Resolução Normativa*. Trata-se de atividade regulatória que consiste em consolidar os normativos relacionados às outorgas de empreendimentos de geração. A Superintendência de Regulação dos Serviços de Geração – SRG, informou que foi necessário reavaliar a estrutura da consolidação. Assim, foi elaborada a Nota Técnica nº 426/2019-SCG/SRG/ANEEL (48524.005863/2019-00), de 28/6/2019, juntada ao processo 48500.003665/2017, propondo a reabertura da Audiência Pública nº 80/2017, objetivando receber contribuições para a nova proposta de consolidação. Atividade foi transferida para a AR 2020-2021 (Atividade 46).
- **Meta 7** – etapa: *Publicação de Resolução Normativa*. Trata-se de atividade regulatória que consiste em estudo sobre a regulação do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE. A SRG informou que quanto aos efeitos da antecipação de garantia física e atrasos de transmissão (Processo 48500.000373/2019-94), aguarda-se avanço do PL 10.985/2018. Com relação a expurgos de indisponibilidade (Processo 48500.000374/2019-39), a Diretoria decidiu instaurar a Consulta Pública nº 44/19 com o objetivo de obter subsídios e informações adicionais para o aprimoramento do MRE em especial em relação ao Anexo I da REN/ANEEL nº 614/2014, no período de 19 de dezembro de 2019 a 17 de fevereiro de 2020. Quanto a alocação de vertimentos turbináveis (Processo 48500.000375/2019-83), a Diretoria decidiu instaurar a Consulta Pública nº 45/19 com vistas a colher subsídios e informações adicionais para estabelecer os critérios operativos para redução ou limitação de geração, no período de 19 de dezembro de 2019 a 17 de fevereiro de 2020.
- **Meta 11** – etapa: *Análise das 63 instalações de transmissão com maiores quantidades de desligamentos forçados*. A SFE informou que o Relatório será emitido até o final de fevereiro de 2020.

Quanto a **Meta 4** – etapa: *Acompanhamento da execução de 100% dos Planos de Universalização das concessionárias, de acordo com as metas e os prazos do Programa Luz para Todos definidos pelo MME para cada Estado ou área de concessão*. A Superintendência de Regulação dos Serviços de Distribuição - SRD informou que a Resolução Normativa – REN/ANEEL nº 488/2012 estabelece que “a distribuidora deve enviar trimestralmente, até o último dia útil do mês subsequente ao trimestre de referência, relatório de acompanhamento da execução do Plano de Universalização em curso, conforme instruções da ANEEL, o qual será utilizado para a verificação do cumprimento das metas estabelecidas”. Diante disso Nota Técnica foi emitida em 28 de fevereiro de 2020, e considerada na apuração do ano de 2019.

Destaca-se que as etapas do plano de universalização e de desligamentos forçados listadas nas metas 4 e 11, respectivamente planejam produtos entregues em fevereiro de 2020, pois dependem de dados que são apurados e informados após o encerramento do exercício 2019. Até o momento de fechamento desse relatório, tais produtos não foram reportados pelas Unidades

### **3. Conclusão**

Diante do exposto e segundo os resultados mostrados na Tabela 2, conclui-se que a **avaliação da ANEEL no cumprimento das metas do Contrato de Gestão ajustadas para o exercício de 2019 alcançou 89,5%.**

Portanto, o **Índice de desempenho institucional foi “Satisfatório”.**



Tabela 1. Metas do Contrato de Gestão 2017-2020 referentes ao exercício 2019

Programa Temático	Objetivo	Iniciativa	Nº	Meta
Energia Elétrica	Assegurar serviços de energia elétrica adequados e com qualidade por meio dos instrumentos regulatórios.	Regulação dos Serviços de Energia Elétrica	1	Estabelecer as tarifas de uso do sistema de transmissão e receitas anuais permitidas das transmissoras. (Superintendência de Gestão Tarifária - SGT)
			2	Estabelecer as Tarifas das Distribuidoras de Energia Elétrica, a Tarifa Atualizada de Referência – TAR, a Tarifa de Energia de Otimização - TEO e a Tarifa de Itaipu. (Superintendência de Gestão Tarifária - SGT)
			3	Definir os limites relativos à continuidade dos serviços de distribuição de energia elétrica, nos seus aspectos de Duração Equivalente de Interrupção – DEC e Frequência Equivalente de Interrupção – FEC. (Superintendência de Regulação dos Serviços de Distribuição - SRD)
			4	Acompanhar a execução dos Planos de Universalização de Energia Elétrica. (Superintendência de Regulação dos Serviços de Distribuição - SRD)
			5	Revisão da metodologia das bandeiras tarifárias. (Superintendência de Regulação dos Serviços de Geração - SRG)
			6	Consolidar os normativos relacionados às outorgas de empreendimentos de geração (antigos itens 1, 2 e 3 - PROGER). (Superintendência de Regulação dos Serviços de Geração - SRG)
		Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica	7	Fiscalizar a implantação de usinas de energia elétrica, atuando no sentido de fazer cumprir os prazos pactuados e obrigações regulamentares. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG)
			8	Fiscalizar a produção de energia elétrica, de forma a garantir padrões adequados de disponibilidade, segurança, geração e continuidade do serviço. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG)
			9	Monitorar a expansão do sistema de transmissão. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE)
			10	Analisar o desempenho operacional do sistema de transmissão. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE)
			11	Analisar a qualidade dos serviços de distribuição. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE)
			12	Fiscalizar a conformidade dos serviços de distribuição. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE)
			13	Fiscalizar a conformidade dos serviços de transmissão. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE)
			14	Fiscalizar as concessionárias do serviço público de energia elétrica referente aos processos tarifário e licitatório (Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF)
	Participação pública no processo regulatório do setor elétrico	15	Realizar as Audiências Públicas e Consultas Públicas necessárias para subsidiar os processos regulatórios. (Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública - SMA)	
		16	Apurar e divulgar o Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor (IASC). (Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública - SMA)	
	Planejar o atendimento das demandas futuras de energia elétrica por meio de estudos e expansão da geração e da transmissão, bem como da promoção de leilões		17	Realizar, conforme demanda do MME, os leilões de geração e transmissão de energia. (Secretaria Executiva de Leilões - SEL)
			18	Emitir outorgas de autorização de geração. (Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração - SCG)
			19	Analisar inventários hidrelétricos. (Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração - SCG)

Tabela 2. Avaliação da Pontuação Medida das Etapas referentes às Metas de 2019 e do Índice de Desempenho da ANEEL

Nº	Meta	Etapas	Peso da Etapa	Percentual Realizado	Pontuação Por etapa
1	Estabelecer as tarifas de uso do sistema de transmissão e receitas anuais permitidas das transmissoras. (Superintendência de Gestão Tarifária - SGT)	Estabelecimento das Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão – TUST para 100% dos usuários do sistema de transmissão. (Publicação de Resolução Homologatória)	2,0	100%	2,0
		Realização de reajuste anual da receita de 100% das transmissoras. (Publicação de Resolução Homologatória)	2,0	100%	2,0
		Realização da revisão tarifária periódica de 28 concessionárias de transmissão de energia elétrica. (Publicação de Resolução Homologatória)	2,0	100%	2,0
2	Estabelecer as Tarifas das Distribuidoras de Energia Elétrica, a Tarifa Atualizada de Referência – TAR, a Tarifa de Energia de otimização - TEO e da Tarifa de Itaipu. (Superintendência de Gestão Tarifária - SGT)	Realização do reajuste tarifário anual de 49 concessionárias de distribuição de energia elétrica. (Publicação de Resolução Homologatória)	4,0	94%	3,8
		Realização da revisão tarifária periódica de 6 agentes de distribuição de energia elétrica. (Publicação de Resolução Homologatória)	4,0	100%	4,0
		Estabelecimento da Tarifa Atualizada de Referência - TAR para 2020. (Publicação de Resolução Homologatória)	2,0	100%	2,0
		Estabelecimento da Tarifa de Energia de Otimização - TEO. (Publicação de Resolução Homologatória)	1,0	100%	1,0
		Estabelecimento da Tarifa de Itaipu 2020. (Publicação de Resolução Homologatória)	2,0	100%	2,0
3	Definir os limites relativos à continuidade dos serviços de distribuição de energia elétrica, nos seus aspectos de Duração Equivalente de Interrupção – DEC e Frequência Equivalente de Interrupção – FEC. (Superintendência de Regulação dos Serviços de Distribuição - SRD)	Definição do DEC e FEC para 7 concessionárias de distribuição. (Publicação de Resolução Autorizativa)	5,0	100%	5,0
4	Acompanhar a execução dos Planos de Universalização de Energia Elétrica. (Superintendência de Regulação dos Serviços de Distribuição - SRD)	Acompanhamento da execução de 100% dos Planos de Universalização das concessionárias, de acordo com as metas e os prazos do Programa Luz para Todos definidos pelo MME para cada Estado ou área de concessão. Forma de apuração: Nota Técnica emitida = 100%.	2,0	100%	2,0
5	Tratamento regulatório aos despachos por patamar de usinas termelétricas despachadas centralizadamente. (Superintendência de Regulação dos Serviços de Geração - SRG)	Publicação de Resolução Normativa.	2,0	100%	2,0
6	Consolidar os normativos relacionados às outorgas de empreendimentos de geração (antigos itens 1, 2 e 3 - PROGER). (Superintendência de Regulação dos Serviços de Geração - SRG)	Publicação de Resolução Normativa.	2,0	0%	0,0
7	Estudo sobre a regulação do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE. (Superintendência de Regulação dos Serviços de Geração - SRG)	Publicação de Resolução Normativa.	2,0	0%	0,0

N°	Meta	Etapa	Peso da Etapa	Percentual Realizado	Pontuação Por etapa
8	Fiscalizar a implantação de usinas de energia elétrica, atuando no sentido de fazer cumprir os prazos estabelecidos e obrigações regulamentares. ((Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG)	Fiscalização em 88 empreendimentos em fase de implantação ou ampliação. Forma de apuração: X = 1,14% por Termo de Notificação (TN) ou Termo de Intimação (TI) lavrado ou Ofício Conclusivo emitido.	4,0	76%	3,0
9	Fiscalizar a produção de energia elétrica, de forma a garantir padrões adequados de disponibilidade, segurança, geração e continuidade do serviço. ((Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG)	Fiscalização em 26 empreendimentos em operação. Forma de apuração: X = 3,84% por Termo de Notificação (TN) ou Termo de Intimação (TI) lavrado ou Ofício emitido.	2,0	31%	0,6
		Fiscalização por monitoramento de 100% das usinas que possuem barragens, considerando universo de 616 usinas. Forma de apuração: X = 0,162% por usina monitorada.	2,0	109%	2,0
		Fiscalização em 110 empreendimentos que possuem barragens (com pessoal próprio), sendo as demais ações realizadas pelas Agências Estaduais. Forma de apuração: X = 0,909% por Termo de Notificação (TN) ou Termo de Intimação (TI) lavrado ou Ofício emitido.	3,0	164%	3,0
10	Monitorar a Expansão do Sistema de Transmissão (SFE)	Monitoramento de todos os empreendimentos de expansão do sistema de transmissão por meio do sistema SIGET. Forma de apuração: Relatórios Mensais publicados e Painel da Expansão on-line disponível no Portal da ANEEL. X = 1/12 por Relatório Mensal Publicado.	3,0	100%	3,0
11	Analisar o desempenho operacional do Sistema de Transmissão. (SFE)	Análise das 63 instalações de transmissão com maiores quantidades de desligamentos forçados. Forma de apuração: Relatório de Análise de Desligamentos Forçados do Sistema de Transmissão. X = 100% por Relatório de Análise de Desligamentos Forçados do Sistema de Transmissão emitido.	3,0	0%	0,0
12	Analisar a qualidade dos serviços de distribuição. (SFE)	Análise do desempenho, com pessoal próprio, de 8 Distribuidoras com maiores quantidades de reclamações em temas específicos da qualidade do serviço. Forma de apuração: Relatório de Análise. X = 12,5% por Relatório de Análise emitido.	3,0	275%	3,0
		Análise do desempenho, por meio da execução dos contratos de metas de descentralização firmados com as agências reguladoras estaduais, de 10 Distribuidoras com maiores quantidades de reclamações em temas específicos da qualidade do serviço. Forma de apuração: Relatório de Análise. X = 10% por Relatório de Análise emitido.	3,0	100%	3,0
13	Fiscalizar a conformidade dos serviços de distribuição. (SFE)	Fiscalização realizada, com pessoal próprio, contado por Termo de Notificação, Termo de Intimação ou Nota Técnica de fiscalização emitido para 12 ações de	4,0	117%	4,0

N°	Meta	Etapa	Peso da Etapa	Percentual Realizado	Pontuação Por etapa
		fiscalização <i>in loco</i> ou por monitoramento em empresas distribuidoras de energia. Forma de apuração: X = 8,34% por Termo de Notificação (TN), Nota Técnica (NT) ou Termo de Intimação (TI) lavrado.			
		Fiscalização realizada, por meio da execução dos contratos de metas de descentralização firmados com as agências reguladoras estaduais, contada por Termo de Notificação, Termo de Intimação ou Nota Técnica de fiscalização emitido para 15 ações de fiscalização <i>in loco</i> ou por monitoramento em empresas distribuidoras de energia. Forma de apuração: X = 6,67% por Termo de Notificação (TN), Nota Técnica (NT) ou Termo de Intimação (TI) lavrado.	3,0	93%	2,8
14a	Fiscalizar a conformidade dos serviços de transmissão. (SFE)	Fiscalização realizada, com pessoal próprio, contada por Termo de Notificação ou Termo de Intimação emitido para 25 ações de fiscalização <i>in loco</i> ou por monitoramento em empresas transmissoras de energia. Forma de apuração: X = 4% por Termo de Notificação (TN) ou Termo de Intimação (TI) lavrado.	4,0	132%	4,0
14b	Fiscalizar as concessionárias do serviço público de energia elétrica referente aos processos tarifário e licitatório. (SFF)	Validação dos Pagamentos para fim de cálculo do Saldo da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela "A", CVA, em 54 concessionárias de distribuição para apoio aos processos de reajuste/revisão tarifário programados para 2019. Forma de apuração: X = 1,85% por Memorando emitido pela SFF à SGT.	4,0	100%	4,0
		Apuração da Base de Remuneração Regulatória (BRR) de 7 concessionárias de distribuição previstas em calendário para revisão tarifária em 2019. Forma de apuração: X = 14,29% por Memorando emitido pela SFF à SGT	4,0	100%	4,0
15	Realizar as Audiências Públicas e Consultas Públicas necessárias para subsidiar os processos regulatórios. (SMA)	Realização, até 31 de dezembro de 2019, de 80% do total das Audiências e Consultas Públicas iniciadas entre 1º de janeiro e 31 de outubro de 2019.	4,0	100%	4,0
16	Apurar e divulgar o Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor (IASC). (SMA)	Realização e apuração de resultados e divulgação do Índice IASC 2019. Forma de apuração: Realização de sorteio dos Municípios = 10%; Treinamento dos entrevistadores = 20%; Realização de pesquisa de campo = 40%; Apuração de resultados do IASC = 25% e Divulgação do IASD = 5%.	4,0	100%	4,0
17	Realizar, conforme demanda do MME, os leilões de geração e transmissão de energia. (SEL)	Realização de 100% dos leilões de geração: Sistema Interligado - em data ou prazo definidos pelo MME, conforme cronograma definido pela ANEEL em comum acordo com a EPE e CCEE; Sistemas Isolados	5,0	100%	5,0

N°	Meta	Etapa	Peso da Etapa	Percentual Realizado	Pontuação Por etapa
		conforme os Projetos de Referência homologados pela EPE e MME. Forma de apuração: Sessões Públicas de Leilões Realizadas / Leilões demandados.			
		Realização de 100% dos leilões de transmissão conforme cronograma definido pela ANEEL. Forma de apuração: Sessões Públicas de Leilões Realizadas / Leilões demandados a tempo de serem realizados no período de apuração.	5,0	100%	5,0
18	Analisar pedidos de outorgas de autorização de geração. (SCG)	Análise de 100% dos pedidos de outorgas de geração solicitadas até 30/09/2019 em condições de instrução. Apuração: N° de processos instruídos/ N° de solicitações que atendam a essa condição.	4,0	97%	3,9
19	Analisar inventários hidrelétricos. (SCG)	Instrução de 100% dos inventários hidrelétricos apresentados até 30/06/2018 em condições de instrução. Apuração: N° de inventários instruídos / N° de inventários apresentados que atendam a essa condição.	4,0	86%	3,4
<b>Total</b>		-	<b>100</b>	-	<b>87,5</b>

Tabela 3. Acompanhamento e avaliação final da execução das Metas de 2019

Nº	Meta	Etapa	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
1	Estabelecer as tarifas de uso do sistema de transmissão e receitas anuais permitidas das transmissoras. (Superintendência de Gestão Tarifária - SGT)	Estabelecimento das Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão – TUST para 100% dos usuários do sistema de transmissão. (Publicação de Resolução Homologatória)	As Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão – TUST serão estabelecidas em junho de 2019.	RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA No 2.562 DE 28 DE JUNHO DE 2019 Estabelece o valor das Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão – TUST de energia elétrica, componentes do Sistema Interligado Nacional para o ciclo 2019-2020, e dá outras providências.	Concluído no 2º trimestre.	Concluído no 2º trimestre.
		Realização de reajuste anual da receita de 100% das transmissoras. (Publicação de Resolução Homologatória)	Segundo o cronograma de atividades, o reajuste anual da receita das transmissoras será definido em junho de 2019.	RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA N° 2.565 DE 28 DE JUNHO DE 2019. Estabelece as receitas anuais permitidas pela disponibilização das instalações sob responsabilidade de concessionárias de serviço público de transmissão de energia, e dá outras providências.	Concluído no 2º trimestre.	Concluído no 2º trimestre.
		Realização da revisão tarifária periódica de 28 concessionárias de transmissão de energia elétrica. (Publicação de Resolução Homologatória)	Segundo o cronograma de atividades, a revisão anual da receita das transmissoras será definida em junho de 2019.	RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 2.556, DE 14 DE JUNHO DE 2019. Estabelece a revisão tarifária de 28 concessionárias de transmissão de energia elétrica.	Concluído no 2º trimestre.	Concluído no 2º trimestre.
2	Estabelecer as Tarifas das Distribuidoras de Energia Elétrica, a Tarifa Atualizada de Referência – TAR, a Tarifa de Energia de otimização - TEO e da Tarifa de Itaipu. (Superintendência de Gestão Tarifária - SGT)	Realização do reajuste tarifário anual de 49 concessionárias de distribuição de energia elétrica. (Publicação de Resolução Homologatória)	Neste trimestre foram realizadas de forma tempestiva as instruções de 4 processos, conforme cronograma de reajustes tarifários 2019, correspondendo a 8,2% da etapa: EBO (REH 2.512/2019); Light (REH 2.520/2019); Enel RJ (REH 2.518/2019); e CPFL Santa Cruz (REH 2.522/2019).	Nesse trimestre foram realizadas de forma tempestiva as instruções de 15 processos, conforme cronograma de reajustes tarifários 2019, correspondendo a 30,61% da etapa (38,78% no acumulado): CELPE (REH 2.540/2019); COSERN (REH 2.532/2019); CPFL Paulista (REH 2.553/2019); EMS (REH 2.525/2019); EMT (REH 2.527/2019); ESE (REH 2.383/2018); CEAL (REH 2.540/2019); CEMIG-D (REH 2.550/2019); SULGIPE (REH 2.546/2019); UHENPAL (REH 2.547/2019); COPEL (REH 2.559/2019); EMG (REH 2.561/2019); ENF (REH 2.560/2019); RGE (REH 2.557/2019); e COCEL (REH 2.563/2019).	Resoluções homologatórias publicadas no trimestre (32,65% da etapa, 71,43% no acumulado): RGE 2.557/2019 Demei 2.573/2019 Eletrocar 2.574/2019 Hidropan 2.572/2019 Mux 2.571/2019 ETO 2.567/2019 ESS 2.570/2019 Celesc 2.593/2019 Cemar 2.594/2019 Cooperaliança 2.601/2019 João Cesa 2.599/2019 Urussanga 2.598/2019 Santa Maria 2.616/2019 EPB 2.596/2019 Forcel 2.595/2019 Ienergia 2.600/2019 Ienergia 2.600/2019 Processos instruídos, com resoluções a serem publicadas no 4º trimestre:	Concluído 4º Trimestre RGE 2.557/2019 Demei 2.573/2019 Eletrocar 2.574/2019 Hidropan 2.572/2019 Mux 2.571/2019 ETO 2.567/2019 ESS 2.570/2019 Celesc 2.593/2019 Cemar 2.594/2019 Cooperaliança 2.601/2019 João Cesa 2.599/2019 Urussanga 2.598/2019 Santa Maria 2.616/2019 EPB 2.596/2019 Forcel 2.595/2019 Ienergia 2.600/2019 CEB 2.625/2019 ENEL GO 2.626/2019 Amazonas 2.633/2019 Roraima 2.634/2019

Nº	Meta	Etapa	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
					CEB nd ENEL GO nd Amazonas nd Roraima nd CEAL nd CEEE nd Chesp nd DMED nd Cepisa nd Ceron nd Eletroacre nd	CEAL 2.540/2019 CEEE 2.640/2019 Chesp 2.639/2019 DMED 2.638/2019 Cepisa 2.644/2019 Ceron 2.648/2019 Eletroacre 2.649/2019 COELBA 2533/2019 CEA 2645/2019 Foram programados 49 RTAs, mas 46 foram realizados, isso em virtude do processo tarifário da RGE ter contemplado o da RGE SUL, além do fato de que a empresa RGE SUL estava listada mais de uma vez; A empresa DMED também estava duplicada.
		Realização da revisão tarifária periódica de 6 agentes de distribuição de energia elétrica. (Publicação de Resolução Homologatória)	Neste trimestre não estava prevista a realização de processos tarifários de revisão, conforme cronograma 2019.	Neste trimestre foi realizada de forma tempestiva a instrução de 1 processo, conforme cronograma de revisões tarifárias 2019, correspondendo a 16,66% da etapa: ENEL CE 2.530/2019 (18/4).	Foram publicadas 4 Resoluções no trimestre, o que corresponde a 66,67% (83,33% no acumulado): ENEL SP 2.568/2019 (3/7) Celpa 2.588/2019 (7/8) EDP ES 2.589/2019 (7/8) Elektro 2.592/2019 (26/8) Resoluções a serem publicadas no 4º Trimestre: EDP SP nd CPFL Piratininga nd	Concluído 4º Trimestre ENEL CE 2.530/2019 (18/4) ENEL SP 2.568/2019 (3/7) Celpa 2.588/2019 (7/8) EDP ES 2.589/2019 (7/8) Elektro 2.592/2019 (26/8) EDP 2.2629/2019 CPFL Piratininga 2.627/2019 Identificamos erro material no quantitativo de agentes. Onde se lê 6 agentes, deve-se ler 7 agentes.
		Estabelecimento da Tarifa Atualizada de Referência - TAR para 2020. (Publicação de Resolução Homologatória)	O estabelecimento da Tarifa Atualizada de Referência – TAR 2020 ocorre no mês de dezembro de 2019, com início dos trabalhos de instrução processual em outubro de 2019.		Provavelmente estarão na pauta da última RPO do ano para aprovação da REH	Concluído 4º Trimestre REH 2.636/2019
		Estabelecimento da Tarifa de Energia de Otimização - TEO. (Publicação de Resolução Homologatória)	O estabelecimento da Tarifa de Energia de Otimização – TEO ocorre no mês de dezembro de 2019, com início dos trabalhos de instrução processual em outubro de 2019.		Provavelmente estarão na pauta da última RPO do ano para aprovação da REH	Concluído 4º Trimestre Resolução Homologatória nº 2.655/2019
		Estabelecimento da Tarifa de Itaipu 2020. (Publicação de Resolução Homologatória)	O estabelecimento da Tarifa de Itaipu 2020 ocorre no mês de dezembro de 2019, com início dos trabalhos de instrução processual em outubro de 2019.		Provavelmente estarão na pauta da última RPO do ano para aprovação da REH	Concluído 4º Trimestre Resolução Homologatória nº 2.654/2019

Nº	Meta	Etapa	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
3	Definir os limites relativos à continuidade dos serviços de distribuição de energia elétrica, nos seus aspectos de Duração Equivalente de Interrupção – DEC e Frequência Equivalente de Interrupção – FEC. (Superintendência de Regulação dos Serviços de Distribuição - SRD)	Definição do DEC e FEC para 7 concessionárias de distribuição. (Publicação de Resolução Autorizativa)	Não foram estabelecidos limites de DEC e FEC para concessionárias de distribuição no 1º trimestre de 2019. Vale destacar que esta atividade observa o cronograma de revisões tarifárias das distribuidoras.	Foram estabelecidos os limites de DEC e FEC de 1 concessionária de distribuição, o que corresponde ao cumprimento de 14,3% da meta da etapa: 1. ENEL CE: REA 7.728, de 16/04/2019.  Informamos também que, em virtude da sua junção com a RGE, os limites da RGE Sul foram republicados pela REA nº 7.718/2019, mas tal definição não foi considerada no momento da proposição desta meta.	Foram estabelecidos os limites de DEC e FEC de 4 concessionária de distribuição, resultando em cumprimento de 57,14% da etapa (71,4% da meta da etapa, no acumulado):  1. Eletropaulo: REA 7.978, de 2/7/2019; 2. CELPA: REA 8.048, de 6/8/2019; 3. EDP ES: REA 8.049, de 6/8/2019; e 4. ELEKTRO: REA 8.098, de 20/8/2019.	Foram estabelecidos os limites de DEC e FEC de 2 concessionária de distribuição, resultando em cumprimento de 100% da meta da etapa:  1. EDP SP: REA 8.316, de 22/10/2019; e 2. CPFL Piratininga: REA 8.315, de 22/10/2019.
4	Acompanhar a execução dos Planos de Universalização de Energia Elétrica. (Superintendência de Regulação dos Serviços de Distribuição - SRD)	Acompanhamento da execução de 100% dos Planos de Universalização das concessionárias, de acordo com as metas e os prazos do Programa Luz para Todos definidos pelo MME para cada Estado ou área de concessão. Forma de apuração: Nota Técnica emitida = 100%.	Do grupo de 12 distribuidoras acompanhadas, quatro (Energisa Mato Grosso, Energisa Tocantins, Coelba e Cemar), encaminharam o Relatório de Acompanhamento Trimestral referente ao 1º trimestre de 2019. As demais distribuidoras não encaminharam o relatório. As distribuidoras Enel GO, Coelba, Cepisa, Eletroacre, Ceron e Celpa estão com os planos de universalização em processo de revisão na Agência.	Nenhuma do grupo de 12 distribuidoras acompanhadas encaminhou o Relatório de Acompanhamento Trimestral referente ao 2º trimestre de 2019.  A revisão dos planos de universalização da CELPA e CEPISA foram homologados por meio das REH nº 2545/2019 e nº 2544/2019.	Até o dia 15/10/2019, nenhuma das 12 distribuidoras acompanhadas encaminhou o Relatório de Acompanhamento Trimestral referente ao 3º trimestre de 2019. Ressalta-se que, conforme a REN 488/2012, o prazo para envio é até 31/10/2019. Com relação ao 2º trimestre, 7 distribuidoras (CEMAR, ENEL GO, Energisa Acre, Energisa Mato Grosso, Energisa Mato Grosso do Sul, Energisa Rondônia, Energisa Tocantins) enviaram o Relatório de Acompanhamento Trimestral. Nem todas as 12 vêm cumprindo com o encaminhamento do Relatório trimestral. Por isso, a SRD encaminhou o Mem. 220/2019 (48554.001630/2019-00) à SFE, para que esta tome as providências devidas.	A REN 488/2012 estabelece que “a distribuidora deve enviar trimestralmente, até o último dia útil do mês subsequente ao trimestre de referência, relatório de acompanhamento da execução do Plano de Universalização em curso, conforme instruções da ANEEL, o qual será utilizado para a verificação do cumprimento das metas estabelecidas”. Foi emitida em 28 de fevereiro de 2020 a NT 9/2020-SRD/ANEEL sobre o Acompanhamento da execução dos Planos de Universalização de Energia Elétrica, ano de 2019.
5	Tratamento regulatório aos despachos por patamar de usinas termelétricas despachadas	Publicação de Resolução Normativa.	Foi realizado, dia 10/08/2018, sorteio antecipado de Diretor Relator (Processo 48500.003164/2018-11). Em 09/10/2018 a SRG emitiu Nota Técnica nº 111/2018-SRG/ANEEL	Na 16ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria do dia 14/05/2019, foi decidida a instauração da Audiência Pública nº 19/2019, por intercâmbio documental, no período de 16 de maio a 01 d	<b>Etapa Concluída:</b> No dia 27 de agosto de 2019, a Diretoria da ANEEL decidiu declarar extinto o processo 48500.003164/2018-11, considerando exaurida sua finalidade, nos termos do art. 14 da Nor	Etapa Concluída no 3º Trimestre



Nº	Meta	Etapa	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
	centralizadamente. (Superintendência de Regulação dos Serviços de Geração - SRG)		sobre Tratamento regulatório aos despachos por patamar de usinas termelétricas, recomendando à Diretoria a abertura de Audiência Pública, por intercâmbio documental, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, com o objetivo de obter subsídios à elaboração de ato normativo que venha a dar tratamento regulatório aos despachos por patamar de usinas termelétricas.	e julho de 2019, para para discutir a alternativa de elaboração de ato normativo que venha a dar tratamento regulatório aos despachos por patamar de usinas termelétricas. A demanda encontra-se em análise das contribuições recebidas.	ma de Organização ANEEL nº 001, aprovada pela Resolução Normativa nº 273, de 2007, por perda de objeto com a entrada do DESSEM em 2020 - PRT MME 301/2019). Publicado o Despacho nº 2.313, de 22 de agosto de 2019.	
6	Consolidar os normativos relacionados às outorgas de empreendimentos de geração (antigos itens 1, 2 e 3 - PROGER). (Superintendência de Regulação dos Serviços de Geração - SRG)	Publicação de Resolução Normativa.	Foi realizado sorteio de diretor relator, dia 03/09/18, para análise de Audiência Pública nº 33/2018 (Processo 48500.003665/2017-17), com vistas a colher subsídios e informações adicionais para a consolidação dos normativos relacionados às outorgas de empreendimentos de geração. As lideranças da SCG e SRG acordaram com o Diretor-Relator que a SCG irá reavaliar a minuta de Resolução que foi objeto da AP nº 33/2018 e elaborar uma nova proposta de normativo, com vistas a propor abertura de uma segunda fase da AP nº 33/2018.	Foi emitida, pela SCG em conjunto com a SRG, Nota Técnica nº 426/2019-SCG/SRG/ANEEL, em 28 de junho de 2019, recomendando à Diretoria da ANEEL a reabertura da Audiência Pública nº 80/2017, com vistas a colher contribuições e subsídios sobre a nova proposta de consolidação das normas referentes a requisitos e procedimentos para obtenção de outorgas de centrais geradoras. A demanda encontra-se em análise da Diretoria da ANEEL.	O Processo (48500.003665/2047-17) retornou à SCG após juntada das contribuições referentes a segunda fase da Audiência Pública nº 080/2017, encerrada em 30 de setembro de 2019. A demanda encontra-se em fase de análise das contribuições recebidas.	A demanda encontra-se em fase de análise das contribuições recebidas.
7	Estudo sobre a regulação do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE. (Superintendência de Regulação dos Serviços de Geração - SRG)	Publicação de Resolução Normativa.	Foi realizado sorteio antecipado de diretor relator dia 04/02/2019 para tratar da análise do Aprimoramento do MRE - Efeitos da antecipação de garantia física e atrasos de transmissão (Processo 48500.000373/2019-94); Aprimoramento do MRE - Expurgos de indisponibilidade (Processo 48500.000374/2019-39); Aprimoramento do MRE - Alocação de vertimentos turbináveis (Processo 48500.000375/2019-83). A demanda encontra-se em fase de análise na SRG.	As demandas encontram-se em fase de análise na SRG.	As demandas encontram-se em fase de análise na SRG.	Quanto aos efeitos da antecipação de garantia física e atrasos de transmissão (Processo 48500.000373/2019-94), aguarda-se avanço do PL 10.985/2018.  Com relação a Expurgos de indisponibilidade (Processo 48500.000374/2019-39), a Diretoria decidiu instaurar a Consulta Pública nº 44/19 com o objetivo de obter subsídios e informações adicionais para o aprimoramento do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE em especial em relação ao Anexo I da Resolução

Nº	Meta	Etapa	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
						<p>Normativa nº 614/2014, no período de 19 de dezembro de 2019 a 17 de fevereiro de 2020.</p> <p>Quanto a alocação de vertimentos turbináveis (Processo 48500.000375/2019-83), a Diretoria decidiu instaurar a Consulta Pública nº 45/19 com vistas a colher subsídios e informações adicionais para estabelecer os critérios operativos para redução ou limitação de geração, no período de 19 de dezembro de 2019 a 17 de fevereiro de 2020.</p>
8	Fiscalizar a implantação de usinas de energia elétrica, atuando no sentido de fazer cumprir os prazos estabelecidos e obrigações regulamentares. ((Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG)	Fiscalização em 88 empreendimentos em fase de implantação ou ampliação. Forma de apuração: X = 1,14% por Termo de Notificação (TN) ou Termo de Intimação (TI) lavrado ou Ofício Conclusivo emitido.	Em função da Resolução nº 1, do Conselho Ministerial de Supervisão de Respostas a Desastres, de 28 de janeiro de 2019, a SFG passou a focar na Fiscalização de Segurança de Barragens. Sendo assim, não há produtos, no 1º trimestre, referente a esta meta.	Foram lavrados 7 TNs e 1 Ofício Conclusivo em empreendimentos em implantação. O que corresponde a 9,12% da etapa (que foi prejudicada em função da força tarefa de segurança de barragens. Usinas Fiscalizadas: PCH Tamandua; PCH Cachoeira Formosa; PCH Jambo; PCH Cachoeira Cinco Veados; PCH Bela Vista; PCH Boa Vista; PCH Campo Belo; PCH Linha Rica.	Foram lavrados 7 TNs e 1 Ofício Conclusivo em empreendimentos em implantação no trimestre, ou seja, cumpriu-se com 9,12% da etapa, neste trimestre (18,24% da etapa, no acumulado). Destaca-se que esse trabalho foi prejudicado em função da força tarefa de segurança de barragens. Usinas Fiscalizadas: PCH Brejaúba; PCH Monjolo; PCH Couro do Cervo; PCH Cachoeira do Miné; PCH Oswaldo Vicintin; PCH Timbuí Seco; PCH Dois Saltos e PCH Forquilha.	Foram lavrados 1 TN e 50 TIs em empreendimentos em implantação no trimestre, acumulando até o 4º Trimestre - 15 TNs; 2 Ofícios Conclusivos e 50 TIs, totalizando 67 fiscalizações que correspondem a 76,38% da etapa (que foi prejudicada em função da força tarefa de segurança de barragens. Usinas Fiscalizadas: UTE GNA I; CGHs: Divinópolis, Eco Vida Cajuru, Florestal, Samburá; EOLs: Coxilha Alta, Conquista, Botuquara, Macambira, Tamboril, Carrancudo, Ipê Amarelo, Cabeça de Frade, Canjoão, Jequitibá, Tingui, Anísio Teixeira, Lençóis, Caliandra, Icó, Alcaçuz, Putumuju, Cansanção, Imburana de Cabão, Embiricu, Abil, Acácia, Angico, Folha da Serra, Jabuticaba, Jacarandá do Serrado, Taboquinha, Tábuá, Vaqueta, Amescla, Angelim, Barbatimão, Cedro, Facheio, Imburana Macho, Jataí, Juazeiro, Manineiro, Pau D'água, Sabiu, São Salvador, Umbuzeiro, Vellozia, Mulungu, Pau Santo e Quina.
9	Fiscalizar a produção de	Fiscalização em 26 empreendimentos em operação.	Foram lavrados 3 TNs, que correspondem a 11,52% da etapa.	No trimestre em questão não foram lavrados novos documentos. Sendo	Foi lavrado 1 Ofício Conclusivo em empreendimento em operação,	Foram lavrados 4 TNs em empreendimento em operação,

Nº	Meta	Etapa	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
	energia elétrica, de forma a garantir padrões adequados de disponibilidade, segurança, geração e continuidade do serviço. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG)	<p>Forma de apuração: X = 3,84% por Termo de Notificação (TN) ou Termo de Intimação (TI) lavrado ou Ofício emitido.</p> <p>Fiscalização por monitoramento de 100% das usinas que possuem barragens, considerando universo de 616 usinas. Forma de apuração: X = 0,162% por usina monitorada.</p>	<p>Usinas Fiscalizadas: PCH Américo Teixeira; UHE Sobradinho e Fiscalização no ONS .</p> <p>O prazo para as Agentes atualizarem seus Planos de Segurança de Barragens e removerem instalações de suporte na área de influência das barragens, encerrou no dia 30/4, sendo assim, o relatório desse monitoramento será publicado no trimestre posterior.</p>	<p>assim, o 2º Trimestre corresponde a 11,52% da etapa.</p> <p>Foram monitoradas 674 usinas correspondentes a 907 barragens, que compõem 109% da etapa. A meta foi ultrapassada, devido a atualização, no número de usinas com barragens, realizada em 2018.</p> <p><a href="http://www.aneel.gov.br/document/s/655816/14881864/Relatorio+ClassificacaoBarragens+Ciclo_2018+%2802%29.pdf/c25bee97-6241-a27e-2bf2-b926ef3952ad">http://www.aneel.gov.br/document/s/655816/14881864/Relatorio+ClassificacaoBarragens+Ciclo_2018+%2802%29.pdf/c25bee97-6241-a27e-2bf2-b926ef3952ad</a></p> <p><a href="https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoizDNhZjdiZjEtZjJlZC00NDk3LTg1YTMTmNlzMjgzN2RkM2RlIiwidCI6IjQwZDZmOWI4LWVjYTctNDZhMi05MmQ0LWVhNGU5YzAxNzBIMSIsImMiOjR9">https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoizDNhZjdiZjEtZjJlZC00NDk3LTg1YTMTmNlzMjgzN2RkM2RlIiwidCI6IjQwZDZmOWI4LWVjYTctNDZhMi05MmQ0LWVhNGU5YzAxNzBIMSIsImMiOjR9</a></p>	<p>acumulando até o 3º Trimestre 3 TNs e 1 Ofício Conclusivo, o que corresponde a 15,36% da etapa. Usina fiscalizada: (UTE) Parque Gerador do Estado de Roraima.</p> <p>Informamos que esta etapa foi concluída, no 2º trimestre, com a publicação do Relatório de Classificação de Barragens. <a href="http://www.aneel.gov.br/document/s/655816/14881864/Relatorio+ClassificacaoBarragens+Ciclo_2018+%2802%29.pdf/c25bee97-6241-a27e-2bf2-b926ef3952ad">http://www.aneel.gov.br/document/s/655816/14881864/Relatorio+ClassificacaoBarragens+Ciclo_2018+%2802%29.pdf/c25bee97-6241-a27e-2bf2-b926ef3952ad</a></p> <p>(O monitoramento considerou 100% das usinas que são fiscalizadas pela ANEEL, correspondente a 890 barragens (616 usinas) relativas a classificação do ciclo 2017. Esse número, em 2018, corresponde a 907 barragens (674 usinas). A meta foi estabelecida levando em consideração o ciclo de 2017, uma vez que a classificação do ciclo 2018 foi publicada somente em 30/04/2019.</p>	<p>acumulando até o 4º Trimestre 7 TNs e 1 Ofício Conclusivo, totalizando 8 fiscalizações que correspondem a 30,72% da etapa. Usina fiscalizada: UTEs Codajás, Pernambuco III, Pecém II e Camaçari Muricy II.</p> <p>Informamos que esta etapa foi concluída, no 2º trimestre, com a publicação do Relatório de Classificação de Barragens. <a href="http://www.aneel.gov.br/document/s/655816/14881864/Relatorio+ClassificacaoBarragens+Ciclo_2018+%2802%29.pdf/c25bee97-6241-a27e-2bf2-b926ef3952ad">http://www.aneel.gov.br/document/s/655816/14881864/Relatorio+ClassificacaoBarragens+Ciclo_2018+%2802%29.pdf/c25bee97-6241-a27e-2bf2-b926ef3952ad</a></p> <p><a href="https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoizDNhZjdiZjEtZjJlZC00NDk3LTg1YTMTmNlzMjgzN2RkM2RlIiwidCI6IjQwZDZmOWI4LWVjYTctNDZhMi05MmQ0LWVhNGU5YzAxNzBIMSIsImMiOjR9">https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoizDNhZjdiZjEtZjJlZC00NDk3LTg1YTMTmNlzMjgzN2RkM2RlIiwidCI6IjQwZDZmOWI4LWVjYTctNDZhMi05MmQ0LWVhNGU5YzAxNzBIMSIsImMiOjR9</a></p>
		<p>Fiscalização em 110 empreendimentos que possuem barragens (com pessoal próprio), sendo as demais ações realizadas pelas Agências Estaduais. Forma de apuração: X = 0,909% por Termo de Notificação (TN) ou Termo de Intimação (TI) lavrado ou Ofício emitido.</p>	<p>Foram lavrados 3 TNs, que correspondem a 2,727% da etapa. Usinas Fiscalizadas: UHE Salto Santiago; UHE Salto Osório e PCH Rudolf.</p>	<p>Foram lavrados 27 TNs e 22 Ofícios Conclusivos, cumprindo-se, portanto, com 44, 54% da etapa). Assim, até o 2º Trimestre foram lavrados 30 TNs e 22 Ofícios Conclusivos, que correspondem a 47,27% da etapa, no acumulado. Usinas Fiscalizadas: UHE Salto Santiago; UHE Salto Osório e PCH Rudolf; UHE Corumbá IV; UHE Baguari; UHE Gilman Amorim; UHE Serra da Mesa; UHE Emborcação;</p>	<p>Foram lavrados 40 TNs e 17 Ofícios Conclusivos, ou seja, cumpriu-se com 51,81% da etapa no trimestre. Assim, até o 3º Trimestre, 99,08% da etapa, no acumulado, foi realizada. Usinas Fiscalizadas: UHE Fontes Novas; UHE Nilo Peçanha; UHE Pereira Passos; PCH Lajes; UHE Itapebi; UHE Nova Avanhandava; PCH Mello; UHE Água Vermelha; UHE Pitinga; UHE Miranda; UHE Jirau; UHE Ilha Solteira; UHE Jupia;</p>	<p>Foram lavrados 28 TNs e 43 Ofícios Conclusivos. Assim, até o 4º Trimestre foram lavrados 98 TNs e 82 Ofícios Conclusivos, totalizando 180 fiscalizações que correspondem a 163,62% da etapa. Usinas Fiscalizadas: PCHs Garça Branca, Santa Luzia Alto, Boa Vista II, Criso Rei, Isamu Ikeda, Cavernoso II, Curremas, Paraúnas, Luiz Dias, Jacaré, Serra das Agulhas, Ivan Botelho III, Barra do Leão, Alto Jatupu,</p>

Nº	Meta	Etapa	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
				<p>UHE Dona Francisca; PCH Jamari; UHE Itaúba; UHE Paraibuna; UHE Jaguari; UHE Itumbiara; UHE Santa Branca; UHE Furnas; UHE Marechal Mascarenhas; UHE Luiz Carlos Barreto; UHE Igarapava; UHE São Simão; UHE Amador Aguiar I ell; PCH Rio Bonito; UHE Henry Borden; UHE Jaguara; UHE Euclides da Cunha; UHE Limoeiro; UHE Caconde; UHE Capivara; UHE Salto Grande; UHE Ibitinga; UHE Promissão; PCH São Simão; PCH Paranoá; UHE Estreito; UHE Jayme Canet Júnior; PCH Salto Curuá; PCH Salto Buriti; PCH Salto Três de Maio; UHE Luiz Eduardo Magalhães; UHE Peixe Angical; UHE São Manoel; UHE Urapé; PCH Machado Mineiro; UHE Governador José Richa; UHE Chavantes; UHE Jurumirim; UHE Teles Pires; UHE Pedra do Cavallo; PCH Cachoeira Cachimbo Alto; CGH Ângelo Cassol.</p>	<p>UHE Porto Colômbia; UHE Marimbondo; UHE Gov. Leonel de Moura; UHE Passo Real; UHE Funil; UHE Camargos; UHE Santo Antônio; UHE Volta Grande; UHE Coaracy Nunes; UHE Sobradinho; UHE Boa Esperança; UHE Xingó; UHE Manso; UHE Apolônio Sales; UHE Nova POnite; UHE Rosana; UHE Taquaruçu; UHE Pedra; UHE Paraju; UHE GUary; UHE Três Marias; UHE Peti; UHE Santa Cruz; UHE Ferreira Gomes; PCH Rincão São Miguel; UHE Passo Fundo; UHE Cana Brava; UHE São Salvador; UHE Touros IV; UHE Porto Primavera; UHE Funil; UHE Paulo Afonso I, II e III; UHE Tucuruí; UHE Luiz Gonzaga; UHE Paulo Afonso IV; UHE Cachoeira Caldeirão; UHE Santo Antônio do Jari; PCH Rio Tigre; UHE Garibaldi; UHE Curuá-Uba; UHE Santa Clara e PCH Santa Clara I.</p>	<p>Candengo, São Joaquim, São Pedro, Santa Rosa II, Areal, Macabu, Sítio Grande, Zé Tunin, Ivan Botelho II, G, Codorna, Paracambi, Piau, Barra da Paciência, Calheiros, Corrente Grande, Paiol, Derivação do Rio Jordão, Ludesa, Porto Franco, Victor Baptista Adami, Santa Laura, São Bernardo, Canaã, Santa Cruz de Monte Negro e Mucuri; UHEs: Sinop, Três Irmãos, Batalha, Coronel Américo Teixeira, Samuel, Espora, Paciência, Bariri, Barra Bonita, Colíder, Barra do Braúna, Corumbá III, Usina e Fábrica de Papelão Apucarantina, Quebra Queixo, Funil, Cajuru, Serra do Facão, Machadinho, Itá, Rosal, Governador Ney Braga, Barra Grande, Tronqueiras, Baixo Iguacu, Risoleta Neves, Campos Novos, Caçu, Porto Estrela, Dardanelos, Jauru e Muniz Freire.</p>
10	Monitorar a Expansão do Sistema de Transmissão (SFE)	Monitoramento de todos os empreendimentos de expansão do sistema de transmissão por meio do sistema SIGET. Forma de apuração: Relatórios Mensais publicados e Painel da Expansão on-line disponível no Portal da ANEEL. X = 1/12 por Relatório Mensal Publicado.	<p>3 Relatórios Mensais emitido, representando 25% da meta, disponível em:</p> <p>Janeiro/2019 <a href="http://www.aneel.gov.br/document/s/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimento+s+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.37">http://www.aneel.gov.br/document/s/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimento+s+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.37</a></p> <p>Fevereiro/2019 <a href="http://www.aneel.gov.br/document/s/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimento+s+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.38">http://www.aneel.gov.br/document/s/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimento+s+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.38</a></p> <p>Março/2019 <a href="http://www.aneel.gov.br/document/s/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimento+s+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.39">http://www.aneel.gov.br/document/s/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimento+s+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.39</a></p>	<p>3 Relatórios Mensais emitido, representando 25% da meta, disponível em:</p> <p>Abril/2019 <a href="http://www.aneel.gov.br/document/s/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimento+s+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.40">http://www.aneel.gov.br/document/s/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimento+s+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.40</a></p> <p>Maió/2019 <a href="http://www.aneel.gov.br/document/s/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimento+s+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.41">http://www.aneel.gov.br/document/s/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimento+s+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.41</a></p> <p>Jun/2019 <a href="http://www.aneel.gov.br/document/s/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimento+s+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.42">http://www.aneel.gov.br/document/s/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimento+s+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.42</a></p>	<p>3 Relatórios Mensais emitido, representando 25% da meta (75% no acumulado), disponível em:</p> <p>Julho/2019 <a href="http://www.aneel.gov.br/document/s/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimento+s+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.43">http://www.aneel.gov.br/document/s/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimento+s+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.43</a></p> <p>Agosto/2019 <a href="http://www.aneel.gov.br/document/s/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimento+s+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.44">http://www.aneel.gov.br/document/s/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimento+s+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.44</a></p> <p>Setembro/2019 <a href="http://www.aneel.gov.br/document/s/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimento+s+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.45">http://www.aneel.gov.br/document/s/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimento+s+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.45</a></p>	<p>3 Relatórios Mensais emitido, representando 25% da meta, disponível em:</p> <p>Outubro/2019 <a href="http://www.aneel.gov.br/document/s/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimento+s+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.47">http://www.aneel.gov.br/document/s/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimento+s+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.47</a></p> <p>Novembro/2019 <a href="http://www.aneel.gov.br/document/s/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimento+s+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.48">http://www.aneel.gov.br/document/s/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimento+s+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.48</a></p> <p>Dezembro/2019 <a href="http://www.aneel.gov.br/document/s/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimento+s+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.49">http://www.aneel.gov.br/document/s/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimento+s+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.49</a></p>

Nº	Meta	Etapa	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
			s+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.39	s+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.42	s+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.45	s/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimento+s+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.49
11	Analisar o desempenho operacional do Sistema de Transmissão. (SFE)	Análise das 63 instalações de transmissão com maiores quantidades de desligamentos forçados. Forma de apuração: Relatório de Análise de Desligamentos Forçados do Sistema de Transmissão. X = 100% por Relatório de Análise de Desligamentos Forçados do Sistema de Transmissão emitido.	Em andamento	Em andamento	Em andamento	Em andamento. Relatório será emitido até o final de fevereiro/2020
12	Analisar a qualidade dos serviços de distribuição. (SFE)	Análise do desempenho, com pessoal próprio, de 8 Distribuidoras com maiores quantidades de reclamações em temas específicos da qualidade do serviço. Forma de apuração: Relatório de Análise. X = 12,5% por Relatório de Análise emitido.	Em andamento	Em andamento	15 Relatórios de análise emitidos, o que corresponde a 187,50% da meta. Distribuidoras fiscalizadas: 1. Celesc, 2. Coelba, 3. Light, 4. Cemig, 5. Celpa, 6. CEB, 7. Cerej, 8. Ceres	7 Relatórios de análise emitidos no trimestre. Ao todo foram 22 relatórios o que corresponde a 275% da meta. 1. CEB; 2. CELESC; 3. CELPA; 4. COELBA; 5. ENEL-RJ; 6. ENEL-RJ; 7. Todas Distribuidoras. Durante o ano de 2019 algumas distribuidoras foram objeto de mais de um tema de análise, motivo pelo qual a apuração da meta ficou mais elevada do que anteriormente previsto.
		Análise do desempenho, por meio da execução dos contratos de metas de descentralização firmados com as agências reguladoras estaduais, de 10 Distribuidoras com maiores quantidades de reclamações em temas específicos da qualidade do serviço. Forma de apuração: Relatório de Análise. X = 10% por Relatório de Análise emitido.	No trimestre nenhum documento foi emitido.	13 Notas Técnicas lavradas, representando 130% da meta. 1. RGE; 2. EPB; 3. CELPE; 4. CELPE; 5. CELPE; 6. CPFL Jaguarí; 7. CPFL Jaguarí; 8. CPFL Jaguarí; 9. ESS; 10. ESS; 11. ESS; 12; ESS; 13. CPFL Jaguarí.	40 Relatórios de Análise/Notas Técnicas lavrados, representando 530% da meta. Distribuidoras fiscalizadas: 1. EMS; 2. EMT; 3. EMT; 4. EMT; 5. EMT; 6. ELETROCAR; 7. RGE 8. RGE; 9. Cermissões; 10. EBO; 11. EPB; 12. EPB; 13. EBO; 14. EPB; 15. EBO; 16. EBO; 17. ESS; 18. CPFL Paulista; 19. CPFL Jaguarí; 20. CPFL Paulista; 21. CPFL Piratininga; 22. Cerim; 23. ELEKTRO; 24. ENEL - SP; 25. ENEL - SP; 26. ELEKTRO; 27. CPFL Paulista; 28. ELEKTRO; 29. ELEKTRO; 30. CPFL Jaguarí; 31. ESS; 32. ENEL - SP; 33. CPFL; 34. Piratininga; 35. EDP - BANDEIRANTE; 36. Cerim; 37. CPFL Piratininga; 38. ESS; 39. EDP -	Análise do desempenho, por meio da execução dos contratos de metas de descentralização firmados com as agências reguladoras estaduais, de 10 Distribuidoras com maiores quantidades de reclamações em temas específicos da qualidade do serviço. Alcance de 100%. A RGE foi agrupada e analisada no 2º e 3º trimestres; a ENEL – SP; a EMS, a ELEKTRO e a ELETROCAR foram analisadas no 3º trimestre; a UHENPAL e a EDP SP (antiga EDP Bandeirantes) foram analisadas no 4º Trimestre; a ENEL-GO está atualmente passando por um Plano de Emergência, o qual é

Nº	Meta	Etapa	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
					<p>BANDEIRANTE; 40. CPFL Paulista. Das Agências Estaduais as que tiveram maiores reclamações: RGE SUL; UHENPAL; ENEL-SP; ENEL-GO; EMS, CEEE-D; ELETROCAR; EDP SP; ELEKTRO; CPFL- PIRATININGA.</p>	<p>acompanhado mensalmente tanto pela Diretoria da ANEEL como pela AGR, assim, não justifica a realização de Análises, uma vez que os temas já são abordados no referido Plano; a CEEE-D foi acompanhada por meio de Plano de Resultados. Além desses resultados a SFE expos todas as fiscalizações de análise realizadas por meio das Agências Estaduais, estando ou não dentre as 10 com maiores reclamações. Ao todo foram realizadas 76 análises em 2019. Importante esclarecer que há repetição de distribuidoras uma vez que cada tema analisado pelas Agências Estaduais é realizado por meio de um Relatório distinto, desta forma, uma distribuidora pode ter passado por mais de uma fiscalização. Os 23 Relatórios de Análise/Notas Técnicas lavrados no 4º trimestre foram: 1.EMS; 2. EMT; 3. EMT; 4. EMT; 5. RGE; 6. Eletrocar; 7. RGE; 8. Cermisões; 9. UHENPAL; 10. ENEL-CE; 11. ENEL-CE; 12. ENEL-CE; 13. EBO; 14. EPB; 15. Celpe; 16. ELEKTRO; 17. ELEKTRO; 18. EDP - Bandeirante; 19. CPFL Piratininga; 20. ENEL - SP; 21. ENEL-SP; 22. ELEKTRO; 23. ELEKTRO.</p>
13	Fiscalizar a conformidade dos serviços de distribuição. (SFE)	Fiscalização realizada, com pessoal próprio, contado por Termo de Notificação, Termo de Intimação ou Nota Técnica de fiscalização emitido para 12 ações de fiscalização <i>in loco</i> ou por monitoramento em empresas distribuidoras de energia. Forma de apuração: X = 8,34% por Termo de Notificação (TN), Nota Técnica (NT) ou Termo de Intimação (TI) lavrado.	No trimestre nenhum documento foi lavrado.	Em andamento	5 Termos de Notificação e 3 Relatórios de Análise. Representando 66,72% da meta prevista. Termos de Notificação: 1. CELESCDIS, 2. CELPE, 3. COELBA e 4. CELPE, 5. EMG; Relatórios de Análises: 1. CELESCDIS, 2. AME(1) e 3. AME(2).	6 Termos de Notificação no 4º trimestre. Ao todo foram 11 TNs e 3 Relatórios de Análise, representando 116,76% da meta. 1. CELPA; 2. CEMIG; 3. SULGIPE; 4. CEB; 5. LIGHT; 6. COOPERALIANÇA. Foram realizadas 2 Demandas extras não previstas anteriormente: Fiscalização na Amazonas Energia: Relatório sobre o atendimento aos municípios de Iranduba e Manacapuru, em razão do rompimento do cabo subaquático 69 kV; e Fiscalização em Codajás pelas

Nº	Meta	Etapa	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
		Fiscalização realizada, por meio da execução dos contratos de metas de descentralização firmados com as agências reguladoras estaduais, contada por Termo de Notificação, Termo de Intimação ou Nota Técnica de fiscalização emitido para 15 ações de fiscalização <i>in loco</i> ou por monitoramento em empresas distribuidoras de energia. Forma de apuração: X = 6,67% por Termo de Notificação (TN), Nota Técnica (NT) ou Termo de Intimação (TI) lavrado.	No trimestre, foi emitido 1 relatório de acompanhamento (6,67%): CPFL Jaguari.	3 Termos de Notificação e 4 Relatórios de Acompanhamento lavrados, representando 46,69% da meta (53,36% no acumulado). 1. ENEL-SP; 2. CPFL Paulista; 3. CPFL Jaguari; 4. ESS; 5. CPFL Piratininga; 6. ENEL-SP; 7. EDP Bandeirante.	1 Termo de Notificação lavrado, representando 6,67% da meta (60,03% no acumulado). 1. ENEL-CE.	constantemente faltas de energia no município  5 Termos de Notificação lavrados. Ao todo foram lavrados 9 TNs, 5 Relatórios, totalizando 14 fiscalizações, representando 93,38% da meta. 1.EMT; 2. EMT; 3. UHENPAL; 4. ENELGO; 5. ELEKTRO. Tendo em vista o modelo de fiscalização responsiva não é possível prever com precisão a quantidade de fiscalização que entrarão em rito punitivo. Neste contexto foram realizados 93% da meta estipulada.
14a	Fiscalizar a conformidade dos serviços de transmissão. (SFE)	Fiscalização realizada, com pessoal próprio, contada por Termo de Notificação ou Termo de Intimação emitido para 25 ações de fiscalização <i>in loco</i> ou por monitoramento em empresas transmissoras de energia. Forma de apuração: X = 4% por Termo de Notificação (TN) ou Termo de Intimação (TI) lavrado.	No trimestre, 3 TNs e 1 TI foram lavrados, representando 16% do planejado: PBTE, CTEEP, TESB e TESB.	3 Termos de Notificação e 3 Termos de Intimação, representando 24% da meta (40% no acumulado). 1. Eletronorte; 2. Isolux; 3. Isolux; 4. Timóteo-Mesquita; 5. Furnas; 6. CHESF.	7 Termos de Notificação e 4 Termos de Intimação, representando 44% da meta (84% no acumulado). Transmissoras: 1. CHESF; 2. COPEL-GT; 3. Paraíso / Eletrosul; 4. Enel/CTEEP; 5. Timóteo-Mesquita Eletronorte; 6. Eletrosul; 7. Amazonas GT; 8. CEEE-GT; 9. Eletronorte; 10. LTT.	11 Termos de Notificação e 1 Termo de Intimação. No ano foram lavrados 24 Termos de Notificação e 9 Termos de Intimação resultando em 33 fiscalizações realizadas, representado 132% da meta. Termo de Notificação: 1. ETEM; 2. Afluente; 3. São João; 4. ITE; 5. Furnas; 6. Furnas; 7. CELG-GT; 8. Eletrosul/TSLE; 9. Furnas; 10. João Maria Macedo; 11; CTEEP. Termo de Intimação: 1. CHESF Seguem os principais pontos que influenciaram no desempenho acima do estabelecido na meta: • Demandas extras oriundas de determinações da Diretoria; • Perturbações relevantes ocorridas no Sistema Interligado Nacional – Fiscalizações extras; • Empreendimentos de Transmissão com atrasos significativos do cronograma de implantação redundando em Termos de Intimação.
14b	Fiscalizar as concessionárias do serviço público de energia elétrica	Validação dos Pagamentos para fim de cálculo do Saldo da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela "A", CVA,	Foram validados os pagamentos de 8 concessionárias de distribuição, por meio dos Memorandos nº 8, 57, 64, 72, 84, 85, 86 e 98/SFF/ANEEL, para	Foram validados os pagamentos de 19 concessionárias de distribuição, por meio dos Memorandos nº 100, 108, 111, 121, 139, 140, 152, 167,	Foram validados os pagamentos de 15 concessionárias de distribuição, por meio dos Memorandos nº 218, 227, 239,	Foram validados os pagamentos de 12 concessionárias de distribuição, por meio dos Memorandos nº 331, 335, 341, 351, 357, 358, 362, 364,

Nº	Meta	Etapa	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
	referente aos processos tarifário e licitatório. (SFF)	em 54 concessionárias de distribuição para apoio aos processos de reajuste/revisão tarifário programados para 2019. Forma de apuração: X = 1,85% por Memorando emitido pela SFF à SGT.	as seguintes empresas: EBO, ENEL RJ, LIGHT, CPFL Santa Cruz, CPFL Paulista, EMT, EMS, Coelba, respectivamente, atingindo a meta de 14,80%.	168, 173, 175, 178, 187, 188, 194, 206, 210, 211 e 212/SFF/ANEEL, para as seguintes empresas: Enel CE, Cosern, Celpe, Ceal, Sulgipe, Nova Palma, Cemig, ENF, RGE, EMG, Copel, Cotel, Enel SP, ETO, ESS, Demei, Mux, Hidropan, Eletrocar, respectivamente, representando 35,185% da meta e atingindo 49,95% da meta no acumulado.	240, 259, 260, 269, 270, 273, 277, 278, 279, 284, 292 e 320/SFF/ANEEL, para as seguintes empresas: DEMEI, MUXFELDT Energia, CELPA, EDP ES, EFLSM, CELESC, EFLUL, EFLJC, CEMAR, IENERGIA, EPB, FORCEL, COOPERALIANÇA, ELEKTRO e EDP BANDEIRANTE, respectivamente, representando 27,75% da meta e atingindo 77,70% da meta, no acumulado.	373, 384, 399 e 411/SFF/ANEEL, para as seguintes empresas: CPFL Piratininga, ENEL GO, Amazonas Energia, Roraima Energia, DMED, CEEE-D, CHESP, CEB, CEPISA, CEA, CERON e ELETROACRE, respectivamente, atingindo a meta de 100%.
		Apuração da Base de Remuneração Regulatória (BRR) de 7 concessionárias de distribuição previstas em calendário para revisão tarifária em 2019. Forma de apuração: X = 14,29% por Memorando emitido pela SFF à SGT	Não foram homologadas Bases de Remuneração no primeiro trimestre de 2019. O cronograma para apuração das revisões tarifárias do corrente ano iniciou-se em abril de 2019.	Foram homologadas as Bases de Remuneração das concessionárias de distribuição Enel CE e Enel SP, por meio dos memorandos nº 110 e 195/SFF-ANEEL, respectivamente. Isso representa o cumprimento de 28,58% da meta.	Foram homologadas as Bases de Remuneração das concessionárias de distribuição EDP ES, CELPA, ELEKTRO, EDP SP e CPFL Piratininga, por meio dos memorandos nº 224, 246, 282, 314 e 315/SFF-ANEEL, respectivamente. Isso representa o cumprimento de 71,45% da meta e 100%, no acumulado.	A meta anual foi atingida no 3º trimestre.
15	Realizar as Audiências Públicas e Consultas Públicas necessárias para subsidiar os processos regulatórios. (SMA)	Realização, até 31 de dezembro de 2019, de 80% do total das Audiências e Consultas Públicas iniciadas entre 1º de janeiro e 31 de outubro de 2019.	No primeiro trimestre de 2019, foram instauradas 10 audiências públicas, 7 na modalidade documental e 3 na modalidade presencial. E foram abertas 6 consultas públicas, todas na modalidade documental. Destas 16 audiências e consultas, 10 foram encerradas, o que correspondem a 62,5%.	No segundo trimestre de 2019, foram instauradas 16 audiências públicas, 10 na modalidade documental e 6 na modalidade presencial. E foram abertas 11 consultas públicas, todas na modalidade documental. Destas 27 audiências e consultas, 17 foram encerradas, o que corresponde a 63%. Considerando o total de audiências e consultas instauradas entre 1º de janeiro e 30 de junho de 2019, esse percentual passa a ser de 77%.	No segundo trimestre de 2019, foram instauradas 12 audiências públicas, 10 na modalidade documental e 2 na modalidade presencial. E foram abertas 5 consultas públicas, todas na modalidade documental. Destas 17 audiências e consultas, 12 foram encerradas, o que corresponde a 70%. Considerando o total de audiências e consultas instauradas entre 1º de janeiro e 30 de setembro de 2019, esse percentual passa a ser de 92%.	No quarto trimestre de 2019, foram instauradas três audiências públicas, todas na modalidade presencial. E foram abertas 25 consultas públicas, todas na modalidade documental. Destas 28 audiências e consultas, 18 foram encerradas, o que corresponde a 64%. Considerando o total de audiências e consultas instauradas entre 1º de janeiro e 20 de dezembro de 2019, esse percentual passa a ser de 89%.
16	Apurar e divulgar o Índice ANEEL de Satisfação do	Realização e apuração de resultados e divulgação do Índice IASC 2019. Forma de apuração: Realização de sorteio dos Municípios = 10%;	(O Processo se encontra na SLC para elaboração do Edital).	Com a adjudicação do Pregão Eletrônico nº 7/2019 em 5 de junho de 2019, no dia seguinte foi realizado o sorteio dos municípios	No terceiro trimestre de 2019, foi realizado o treinamento dos entrevistadores na Av. Paulista, 1.776 - 4º Andar – São Paulo-SP, no	No quarto trimestre de 2019, em 13 de novembro, foi finalizado o trabalho de campo da pesquisa de satisfação de 2019 (do consumidor



Nº	Meta	Etapa	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
	Consumidor (IASC). (SMA)	Treinamento dos entrevistadores = 20%; Realização de pesquisa de campo = 40%; Apuração de resultados do IASC = 25% e Divulgação do IASD = 5%.		que participarão da pesquisa IASC em 2019. Com a realização dessa etapa foi atingido 10% da realização dessa meta.	dia 25/07/2019, de 13 às 17 horas, com transmissão para as equipes que não puderam comparecer (tendo sido gravado também!). Em 1º de agosto de 2019 foi iniciado o trabalho de campo, com previsão de término em 29/10/2019. Com isso já temos 70 dias de coleta dos 90 previstos. Assim sendo, da etapa de Realização da Pesquisa de campo, já temos 77,78% executado, o que corresponde a 31% desse item já realizado. Por fim, somando tudo o que já foi executado, temos 61% dessa meta executada, sendo que 51% da meta foi executada no 3º trimestre.	residencial urbano) e foram apurados os índices de satisfação por distribuidora, por categoria e o nacional.  Com isso, foi atingido o percentual de 95% de execução dessa meta.  Resta apenas o item de divulgação do IASC, correspondendo a 5% dessa meta.  A divulgação feita em 12/2/2020.
17	Realizar, conforme demanda do MME, os leilões de geração e transmissão de energia. (SEL)	Realização de 100% dos leilões de geração: Sistema Interligado - em data ou prazo definidos pelo MME, conforme cronograma definido pela ANEEL em comum acordo com a EPE e CCEE; Sistemas Isolados - conforme os Projetos de Referência homologados pela EPE e MME. Forma de apuração: Sessões Públicas de Leilões Realizadas / Leilões demandados.	Não houve demanda por leilão de geração para os Sistemas Interligado e Isolado, cuja sessão devesse ocorrer no primeiro trimestre de 2019.	Leilão nº 1/2019 (Suprimento a Roraima e localidades conectadas), realizado em 31/5/2019, em atendimento à Portaria MME MME 512/2019 e 139/2019; + Leilão nº 3/2019 (A-4), realizado em 28/06/2019, em atendimento às Portarias MME 151 e 186/2019; Leilões demandados = 2 Leilões realizados = 2 Realização = 100%	Não houve demanda por leilão de Geração, cuja sessão devesse ocorrer no 3º trimestre de 2019. Os próximos Leilões de Geração estão previstos para o 4º Trimestre, nas datas: ● 18/10/2019 - Leilão nº 4/2019 (A-6/2019), em atendimento às Portarias MME 514/2011, 222, 226 e 337/2019. ● 06/12/2019 - Leilões 5 e 6/2019 (A-1 e A-2/2019), em atendimento às Portarias MME 15 e 304/2019.	Leilão nº4/2019 (A-6) -Hidrelétrica, eólica, solar fotovoltaica e termelétrica (a biomassa, a carvão mineral nacional e a gás natural), realizado em 18/10/2019, em atendimento à Portaria MME 222/2019; Leilão nº5/2019 (A-1) -Por Quantidade – hidrelétrica, realizado em 6/12/2019, em atendimento à Portaria MME 304/2019; Leilão nº6/2019 (A-2) -PPor Disponibilidade - Termelétrica a Gás Termelétrica a Biomassa (com CVU e com CVU nulo); Por Quantidade – demais fontes, realizado em 6/12/2019, em atendimento à Portaria MME 304/2019; Leilões demandados = 3 Leilões realizados = 3 Realização = 100%
		Realização de 100% dos leilões de transmissão conforme cronograma definido pela ANEEL. Forma de apuração: Sessões Públicas de Leilões Realizadas / Leilões demandados a tempo de serem realizados no período de apuração.	Não houve demanda por leilão de transmissão, cuja sessão devesse ocorrer no primeiro trimestre de 2019.	Não houve demanda por leilão de transmissão, cuja sessão devesse ocorrer no 2º trimestre de 2019. O próximo Leilão de Transmissão, de nº 2/2019, está previsto para o 4º Trimestre (19/12/2019), em	Não houve demanda por leilão de transmissão, cuja sessão devesse ocorrer no 3º trimestre de 2019. O próximo Leilão de Transmissão está previsto para o 4º Trimestre, na data: ● 19/12/2019 - Leilão nº 2/2019,	Leilão de Transmissão, de nº 2/2019 - 12 Lotes (em 12 estados: AC, AL, BA, CE, GO, MG, MT, MS, PA, SP, RJ e RS) realizado em 19/12/2019), em atendimento à Portaria MME 217/2019.

Nº	Meta	Etapa	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
				atendimento às Portarias MME 217/2019.	em atendimento às Portarias MME 217/2019.	
18	Analisar pedidos de outorgas de autorização de geração. (SCG)	Análise de 100% dos pedidos de outorgas de geração solicitadas até 30/09/2019 em condições de instrução. Apuração: Nº de processos instruídos/ Nº de solicitações que atendam a essa condição.	Total de processos em instrução na SCG no 1º trimestre: 213 Total de processos em condições de análise sem ressalvas: 94 Processos instruídos: 94 Etapa: 94/94 = 100% da etapa cumprida	Total de processos em instrução na SCG até o 2º trimestre: 246 Total de processos em condições de análise sem ressalvas: 185 Processos instruídos: 183 Etapa: 183/185 = 98,9% da etapa cumprida	Total de processos em instrução na SCG até o 3º trimestre: 436 Total de processos em condições de análise sem ressalvas: 348 Processos instruídos: 346 Etapa: 346/348 = 99,4% da etapa cumprida	Total de processos em instrução na SCG até o 4º trimestre: 651 Total de processos em condições de análise sem ressalvas: 552 Processos instruídos: 535 Etapa: 535/552 = 97,00% da etapa cumprida
19	Analisar inventários hidrelétricos. (SCG)	Instrução de 100% dos inventários hidrelétricos apresentados até 30/06/2018 em condições de instrução. Apuração: Nº de inventários instruídos / Nº de inventários apresentados que atendam a essa condição.	Total de processos em instrução na SCG no 1º trimestre: 26 Total de processos em condições de análise sem ressalvas: 19 Processos instruídos: 12 Etapa: 12/19 = 63% da etapa cumprida	Total de processos em instrução na SCG até o 2º trimestre: 33 Total de processos em condições de análise sem ressalvas: 18 Processos instruídos: 14 Etapa: 14/18 = 77,8% da etapa cumprida	Total de processos em instrução na SCG até o 3º trimestre: 37 Total de processos em condições de análise sem ressalvas: 25 Processos instruídos: 17 Etapa: 17/25 = 68% da etapa cumprida	Total de processos em instrução na SCG até o 4º trimestre: 38 Total de processos em condições de análise sem ressalvas: 29 Processos instruídos: 25 Etapa: 25/29 = 86,21% da etapa cumprida